

Atos do Executivo nº 2209410

Documento: 162769147

Publicação: 12/08/2026



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Assunto: Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica

SEI nº 6033.2025/0001769-4

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação [162283295](#), a qual acolho, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 10/SUB-CV/2026 ([162282301](#) e [162283121](#)) e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **I CAN SOLUTION LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.793.391/0001-30**, para aquisição de UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA, no valor total de R\$ 1.096,58 (mil e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) conforme Relatório Final da Dispensa Eletrônica 10/SUB-CV/2026 ([162283121](#)), e Documento - Proposta e Documentação - I CAN ([162322095](#)).

2. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, a qual, valerá como contrato, já reservados através da Nota de Reserva 46.418/2026 ([159493470](#)).

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução das aquisições tratadas no presente processo.

4. **DESIGNO** a servidora THAIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MESQUITA - RF nº 507.975, como fiscal titular do ajuste e o servidor JOSÉ RENATO COELHO DE OLIVEIRA - RF nº 317.325, como seu substituto, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

5. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

6. A seguir, à SUB-CV/CAF/SF para as providências contábeis. Após, à SUB-CV/SAS/COMPRAS para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

São Paulo, 10 de agosto de 2026

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Subprefeito(a)

Em 10/08/2026, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162769147** e o código CRC **02B4CF1C**.

Referência: Processo nº 6033.2026/0001769-4

SEI nº 162769147